

MEMO 236/2026

São Benedito-CE, 30 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **PUBLICAÇÃO EM JORNAL ELETRÔNICO**, referente a **CONCESSÃO** da **Regularização de Licença Ambiental ÚNICA – LAU**, por **CLAYTON A FREIRE CONFECCAO**, nome fantasia **ART MALHA CONFECCAO E SERIGRAFIA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.233.562/0001-00**, no valor de **R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da Lei Municipal Nº 1.496/2024. A atividade: **CONFECÇÕES (Cód. 23.02)**, referente à Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias, tricotagens, exceto meias, é passível de Licença Ambiental Única - LAU, tendo o interessado apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 715/2025, protocolado pelo interessado **CLAYTON A FREIRE CONFECCAO**, Atividade 23.02 (Confecções) – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias, tricotagens, exceto meias, é passível de Licença Ambiental Única – LAU, com 372,60 m² de área construída, apresentando Potencial Poluidor Degradador Baixo, localizada à Rua Antônio Sabino, 68, Corrente, São Benedito – CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO